



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social

OF. SMAICS/GACP/Nº 33581/2020

Belo Horizonte, 16/11/2020

Prezada Presidente,

Recebemos a Indicação nº 117/2020, de autoria dos Vereadores Cida Falabella e Arnaldo Godoy, sugerindo ao Executivo a suspensão de pagamento das dobras de todas as profissionais da educação que tiveram sua extensão de jornada cancelada.

Em resposta, conforme a Secretaria Municipal de Educação – SMED, foi explicitado por meio dos ofícios SMED/EXTER/0814-2020 e 0895-2020 e esclarecido em Audiência de 13 de agosto e em reunião do dia 19 do mesmo mês que tendo em vista a previsão de queda de mais de R\$ 1 bilhão de reais da arrecadação, foram feitos cortes em toda as despesas discricionárias municipais segundo solicitação do Planejamento Orçamentário e Fazendário da Cidade e que, portanto, não há condições financeiras para retornar ou efetivar extensão de jornada aos professores da Rede Municipal para além dos 1.466 que já possuem tal condição neste momento.

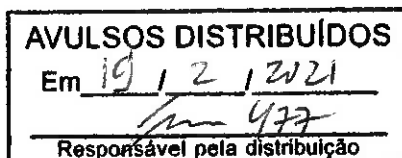
A decisão pode ser revista imediatamente após o retorno da atuação presencial dos professores em projetos e apoios, que estão em atuação em horário estendido atualmente.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

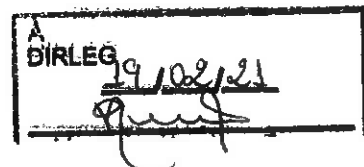
Atenciosamente,


Adriana Branco Cerqueira

Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e
Comunicação Social



Exma. Sra. Presidente Vereadora Nely Aquino
Câmara Municipal
CAPITAL



2020-11-16 15:46:00003 1/2

DIRLEG-19/12/21-10:52:06-000514-1